

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 02 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a partilha dos recursos oriundos das emendas Parlamentares aprovadas no orçamento geral da União, exercício 2007, entre os seguintes serviços de apoio sócio assistenciais.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

EMENDA PARLAMENTAR LUIZ CARLOS HAULY 2007 - Valor: R\$ 300.000,00		
Destinação: estruturação Proteção Social Básica – Despesas de Capital		
Critério: a) serviço identificado pelo CMAS enquanto prestadora de serviços sócioassistencias; b) desenvolvimento de ações de apoio sócio familiar; c) Execução do IRSAS; d) desenvolvimento do trabalho efetivo em rede; e) Boa qualificação no desempenho da prestadora do serviço no exercício corrente.		
Entidade	Valor Capital	TOTAL GERAL
Clube de mães	27.000,00	R\$ 300.000,00
EPESMEL	27.000,00	
Guarda Mirin	27.000,00	
CESOMAR	10.000,00	
ILECE	15.000,00	
CARITAS	27.000,00	
ADEFIL	15.000,00	
ADEVILON	15.000,00	
ALIA	15.000,00	
Boa Esperança	10.000,00	
CEPAS	10.000,00	
MEPROVI	10.000,00	
Núcleo Espírita Irmã Scheilla	10.000,00	
Escola Oficina Pestalozzi	10.000,00	
ABAC	10.000,00	
14 CRAS/SMAS	62.000,00	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

EMENDA BANCADA PARANÁ 2007			
Valor: R\$ 227.272,72 de Capital e R\$ 75.757,57 de Custeio = R\$ 303.030,29			
Destinação: estruturação Proteção Social Especial			
Critério: a) serviço identificado pelo CMAS enquanto prestadora de serviços sócioassistências - proteção especial; b) desenvolvimento de ações de apoio sócio familiar especial; c) Execução do IRSAS; d) desenvolvimento do trabalho efetivo em rede; e) Boa qualificação no desempenho da prestadora do serviço no exercício corrente.			
Serviço de Média Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	TOTAL GERAL
CREAS ASF especializado	14.000,00	6.000,00	20.000,00
Programa Sentinela	14.000,00	6.000,00	20.000,00
Murialdo - L.A.e PSC	14.000,00	6.000,00	20.000,00
Programa Sinal Verde	14.000,00	6.000,00	20.000,00
Serviço de Alta Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	TOTAL GERAL
Guarda Subsidiada	25.000,00	0	25.000,00
NUSELON (4 unidades)	56.000,00	24.000,00	80.000,00
Casa de Maria (1 unidade)	14.000,00	6.000,00	20.000,00
PML (4 unidades)	56.000,00	16.657,57	72.657,57
Lar Anália Franco (5 unidades)	15.372,72	3.000,00	18.372,72
Serviço de Obras Sociais - SOS	4.900,00	2.100,00	7.000,00
TOTAL	218.900,00	75.757,57	303.030,29

Art. 2° . Referenda a destinação da emenda parlamentar de autoria do deputado Luiz Carlos Haully, nº 18670001 destinada a APAE, no valor de R\$ 80.000,00, estabelecendo que a contrapartida fica sob a responsabilidade da própria entidade, correspondendo a 22,5% do valor recebido.

Art. 3° . Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de agosto de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente em Exercício do Conselho Municipal
de Assistência Social